

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº50 /2017

Dá denominação a Logradouro Público.

A Câmara Municipal de Igaratinga, através dos Legítimos representantes do Povo apreciou e votou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua que faz travessia com a Rua Sergipe e com a Rua Paraná em Igaratinga de **Rua Luis Júlio Fonseca.**

Art. 2º - O Executivo Municipal deverá em 60 (sessenta) dias dotar a via de placa constando à nova denominação, bem como fazer as comunicações à CEMIG, COPASA E CORREIOS.

Art. 3º - esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 21 de novembro de 2017.

José Mauro de Carvalho

Presidente